Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte (1º /04/20) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes e contou com às presenças dos vereadores: Ademilton Palmeira, Adinilson Pereira, Álvaro Pithon, Cícero Custódio, Coriolano Moraes, Danillo Rodrigues, David Salomão, Edjaime Rosa de Carvalho, Fernando Vasconcelos, Gilmar Ferraz, Jorge Bezerra, Luis Carlos Batista de Oliveira (Dudé), Maria Lúcia Santos Rocha, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Nildma Ribeiro, Osmário Lacerda, Rodrigo Moreira, Sidnei Oliveira e Valdemir Dias. No EXPEDIENTE foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Resolução nº 01/20 Institui Sistema de Deliberação Remota no âmbito da Câmara Municipal de Vitória da Conquista e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 01/20 de autoria do Executivo Municipal Autoriza o Poder Executivo do Município de Vitória da Conquista a declarar calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento a epidemia causada pela COVID -19 e dá outras providências; Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e redação Final, Finanças e Orçamento aos Projetos de Lei nºs 21/20 Que dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores dos quadros do Legislativo Municipal de Vitória da Conquista – Bahia e dá outras providências e ao Projeto de Lei nº 22/20 dispõe sobre o Programa de Alimentação do Trabalhador por meio de Vale Alimentação em Cartão Magnético no âmbito da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora; Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Elisabete Reis Ribeiro Lima, mãe da Vereadora Nildma Ribeiro, ocorrido no dia 29 de março a moção é de autoria do vereador Luciano Gomes; Requerimento nº 34/20 de autoria de todos os vereadores, requerendo a Senhoria, o Sr. Jonas Souza Sala, Secretário Municipal de Finanças, a prorrogação do pagamento do IPTU por 120 dias. Ou até mesmo a isenção deste imposto, devido à forte crise que estamos passando e possivelmente iremos continuar por um bom tempo, por conta do COVID-19; Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Salvador Gonçalves da Costa, de autoria do Vereador Luciano Gomes e Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Ariosvaldo Amaral Silva, val, de autoria do Vereador Danilo Rodrigues. Em seguida iniciou-se a seguir, a ORDEM DO DIA: foram discutidas, votadas e aprovadas às seguintes matérias: APROVADA Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Elisabete Reis Ribeiro Lima, mãe da Vereadora Nildma Ribeiro, ocorrido no dia 29 de março a moção é de autoria do vereador Luciano Gomes; APROVADO Requerimento nº 34/20 de autoria de todos os vereadores, requerendo a Senhoria, o Sr. Jonas Souza Sala, Secretário Municipal de Finanças, a prorrogação do pagamento do IPTU por 120 dias. Ou até mesmo a isenção deste imposto, devido à forte crise que estamos passando e possivelmente iremos continuar por um bom tempo, por conta do COVID-19; APROVADA Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Salvador Gonçalves da Costa, de autoria do Vereador Luciano Gomes; APROVADA Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Ariosvaldo Amaral Silva, val, de autoria do Vereador Danilo Rodrigues e APROVADOS Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento aos Projetos de Lei nºs 21/20 Que dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores dos quadros do Legislativo Municipal de Vitória da Conquista – Bahia e dá outras providências e ao Projeto de Lei nº 22/20 dispõe sobre o Programa de Alimentação do Trabalhador por meio de Vale Alimentação em Cartão Magnético no âmbito da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora. Após a ORDEM DO DIA o Presidente Luciano Gomes destacou a importância da declaração de

calamidade para o município, tendo em vista o surgimento de um caso na cidade e a possibilidade de outros, e voltou a enfatizar a importância do isolamento social. Informou mais uma vez que às sessões se darão por meio virtual para preservação da saúde dos vereadores e funcionários e nada mais havendo a tratar finalizou a sessão. PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 1º DE ABRIL DE 2020.